



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N°. 960, de 04 de dezembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do considerando a solicitação da Parfor Equidade - EQUIDA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.19296.2025.0041184-86,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Simplificado de Professor/a Formador/a para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, observando as disposições do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 389/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/11/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado os subitens 3.1 e 9.1 do Edital nº. 389/2025, que tratam das datas/ períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passa a vigorar, conforme abaixo:

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (ledoc.uesb@gmail.com) no período de inscrição de 26/11 até às 23:59h do dia 08/12/2025. As vagas ofertadas serão para o campus de Itapetinga e Vitória da Conquista.

“9.1. O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro I.

Quadro I: Cronograma

Atividade	Período/Data
Período de inscrições	26/11 a 08/12/2025



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Publicação da relação das inscrições homologadas e indeferidas	09/12
Período para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições homologadas e indeferidas	10/12
Data de divulgação e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos	12/12
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	Até 16/12
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	17/12
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	Até 19/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 389/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**